

2.º Dr.ª Maria Teresa da Cruz Góis Pereira, Assistente Graduada de Saúde Pública do ACES Barlavento.

11.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da A.R.S. do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206627561

Aviso (extrato) n.º 74/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, 1.º suplemento, de 7 de dezembro, alterado pelo Despacho, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, datada de 19 de dezembro de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 5 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho: aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração: a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central — 2;
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento — 2;
Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento — 1.

7 — Prazo de validade: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável: o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho: o período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/2011, de 27 de julho, é permitido o exercício alargado de funções nos centros de saúde por médicos especialistas em medicina geral e familiar, ripristinando o artigo 9.º e os n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, pelo que podem optar pelo regime de trabalho 42 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregues diretamente

nas suas instalações, sitas no Largo de S. Pedro, 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 9 e as 12 horas e as 14 horas e as 16 horas 30 minutos, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri: o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Manuel Santos Janeiro, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento.

Vogais efetivos:

1.º Maria Margarida Santos Feteira, Assistente Graduada Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central.

2.º José António da Costa Matos Ferreira, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento.

3.º Armando Pereira de Medeiros, Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar do ACES Central.

4.º Maria Irene de Sousa Correia Cardoso, Assistente de Medicina Geral e Familiar do ACES Central.

Vogais suplentes:

1.º Alda Maria do Carmo Viegas, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Central.

2.º Elsa Maria Gonçalves do Nascimento Santos, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do ACES Sotavento.

11.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, 15, 8000-145 Faro.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de dezembro de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206627691

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Aviso (extrato) n.º 75/2013

Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, por recusa da aceitação dos postos de trabalho a que tinham direito, são abatidas à lista de classificação final, Ana Esmeralda Oliveira Costa e Ana Miguel Marinho Silva Quintas, candidatas classificadas